PUBLICADO DOC 27/09/2013, PÁG 85

JUSTIFICATIVA
PL 0677/2013

Hoje, no município de São Paulo, há uma cobrança para emissão da 2a via do Bilhete Único, sendo que para os trabalhadores o valor é de R$ 21,00 (7 tarifas) e para os estudantes R$ 30,00 (10 tarifas).
Segundo a SPTrans, estes valores são revertidos para os custos da emissão da referida 2a via, além de despesas com a estrutura administrativa e a conta-sistema específica para o programa do Bilhete Único.
No entanto, fica evidente a penalização para os usuários, ainda mais se considerarmos que os custos de confecção e administração dos cartões de Bilhete Único já estão contemplados no sistema que gerencia o transporte da nossa cidade, inexistindo assim necessidade de maiores investimentos.
A despeito disso, a presente propositura aponta uma saída para a geração de recursos mediante a inserção de mensagem publicitária paga, que não só custeará todos os Bilhetes Únicos emitidos, mas também ajudará na melhoria dos equipamentos de trânsito, como é o caso dos semáforos que, nos últimos tempos, insistem em falhar em especial nos dias de chuva.
Ressalte-se que a Prefeitura, de igual modo, tem seguido nesta mesma direção quanto ao uso de espaço para publicidade, a exemplo do recente Decreto n° 54.054/2013, segundo o qual está permitida a inserção de mensagens comemorativas, alertas ou lembretes aos cidadãos, abrindo brecha para eventuais divulgações de shows, jogos de futebol e apresentações artísticas pagas no corpo do cartão em questão.
Outro ponto relevante, e que dá forte embasamento ao presente projeto de lei, é o fato de que a Prefeitura implantou relógios urbanos em toda a cidade, os quais concedem uso de significativo espaço publicitário, restando induvidoso que o caminho ora proposto segue as mais recentes diretrizes delineadas pelo próprio Executivo.
Assim, espero a anuência de meus nobres pares para sua aprovação, que certamente será de grande importância para a população paulistana.